



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 17/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com sede no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguaína-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Décio Dias dos Reis, nomeado(a) pela Portaria nº 249/2014 de 12 de maio de 2014, publicada no DOU de 13 de maio de 2014, inscrito(a) no CPF sob o nº 387.100.641-68 portador(a) da Carteira de Identidade nº 232.339 SSP/TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2016, publicada no D.O.U de 07/12/2016, processo administrativo nº 23233.001610.2016-68, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de manutenção, material elétrico, material hidráulico, transformador, bomba submersa e fita eletromagnética antifurto, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 24/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI – EPP CNPJ: 11.094.173/0001-32, ENDEREÇO: RUA VICENTE SOARES DA CIOSTA, Nº 132-A, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA, São Paulo-SP, CEP: 02.755-000 TEL: (11)39323186/ 34679854 – representado por : RICARDO SANTOS OLIVEIRA, CPF: 365.799.518-85 -e-mail: officedobrasil@uol.com.br.						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Um (R\$)	Prazo garantia ou validade mínimo
329	Marca Elgin Modelo Tcf22000 Aparelho De Telefone Fixo Com Fio, Com As Especificações: Modos De Discagem Tom E Pulso; Modo: Tom E Pulso; Espera Musical; Mínimo De 3 Tipos De Volume E 3 Memórias De Discagem Rápida; Teclas: Mute, Pause, Redial E Flash; Compatível Com Centrais Públicas E Pabx; Alimentação Mínima De 2 Baterias Aa; Posições De Mesa E Parede	Elgin	Tcf22000	UN	238	58,3100	
330	Marca Elgin Modelo Tcf3000 Aparelho De Telefone Fixo Com	Elgin	Tcf3000	UN	105	82,5500	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

	Fio E Identificador De Chamada, Com As Seguintes Especificações: Detecção Automática De Sistema (dtmf/fsk), Display Lcd; Modo Tom E Pulso; Teclas: Mute, Pause, Redial E Flash; Alimentação Mínimo De 2 Baterias Aa; Função Com Espera Musical; Memória Musical ; Memória De Viva Voz Ajustável; Memória Mínima De 10 Números Recebidos E 30 Números Discados; Chave De Bloqueio, Bloqueio Total E Parcial; Posição De Mesa E Parede; Garantia Do Fornecedor 12 Meses.					
331	Marca Elgin Modelo Tsf 8001 Aparelho De Telefone Sem Fio Com Identificador De Chamada, Com As Seguintes Especificações: Detecção Automática De Sistemas (dtmf/fsk); Display Lcd Luminoso; Modo: Tome Pulso; Teclas: Mute, Pause, Redial E Flasch; Viva Voz; Alimentação Bateria Recarregável; Compatível Com Centrais Publicas E Pabx, Autonomia Mínima De 5 Horas Em Conversação; Campanha: Mínimo De 4 Tipos De Campanha, Mais Desligada E Com 3 Opções De Volume; Chave De Bloqueio; Voltagem: Bivolt; Chamadas Identificadas: Mínimo De 10 Últimas Chamadas; Agenda: Mínimo De 20 Nomes E Números; Rediscagem: 5 Últimos Números; Bloqueio De Teclado E De Chamadas; Atendimento Em Qualquer Tecla; Transferência De Chamadas; Garantia Do Fornecedor: 12 Meses	Elgin	Tsf 8001	UN	193	108,6700

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
329	Araguatins	UN	100
	Araguaína	UN	10
	Colinas do Tocantins	UN	2
	Dianópolis	UN	10
	Gurupi	UN	50
	Formoso do Araguaia	UN	-
	Paraíso do Tocantins	UN	10
	Palmas	UN	50
	Pedro Afonso	UN	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

330	<i>Araguatins</i>	<i>UN</i>	<i>40</i>
	<i>Araguaína</i>	<i>UN</i>	<i>-</i>
	<i>Colinas do Tocantins</i>	<i>UN</i>	<i>5</i>
	<i>Dianópolis</i>	<i>UN</i>	<i>10</i>
	<i>Gurupi</i>	<i>UN</i>	<i>-</i>
	<i>Formoso do Araguaia</i>	<i>UN</i>	<i>-</i>
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	<i>UN</i>	<i>-</i>
	<i>Palmas</i>	<i>UN</i>	<i>50</i>
	<i>Pedro Afonso</i>	<i>UN</i>	<i>-</i>
331	<i>Araguatins</i>	<i>UN</i>	<i>100</i>
	<i>Araguaína</i>	<i>UN</i>	<i>-</i>
	<i>Colinas do Tocantins</i>	<i>UN</i>	<i>5</i>
	<i>Dianópolis</i>	<i>UN</i>	<i>15</i>
	<i>Gurupi</i>	<i>UN</i>	<i>10</i>
	<i>Formoso do Araguaia</i>	<i>UN</i>	<i>1</i>
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	<i>UN</i>	<i>6</i>
	<i>Palmas</i>	<i>UN</i>	<i>50</i>
	<i>Pedro Afonso</i>	<i>UN</i>	<i>6</i>

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS**

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

[Assinatura]

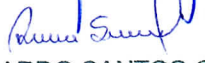


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Araguatins - TO, 04 de Fevereiro de 2017


Dêcio Dias dos Reis
Diretor-Geral
Campus Araguatins


RICARDO SANTOS OLIVEIRA
OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.

PLANT INDUSTRY
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D. C.